

EMS 1185/2013

Ofício nº 2783 (SF)

Brasília, em 17 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2012 (PL nº 1.185, de 2007, nessa Casa), que “Modifica a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, instituindo penalidade ao atleta que violar regras **antidoping**”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Mozarildo Cavalcanti
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 18/12/2013.

De orientação ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGÉNIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete